

## CNM inicia nova fase de ações a partir de decisão do CDS



Desde setembro de 2021 os Auditores Fiscais Federais Agropecuários estão mobilizados, porém o movimento intensificou-se a partir de 27/12, em resposta à não-inclusão da categoria na Lei Orçamentária Anual de 2022, que viabilizaria a reestruturação remuneratória da classe.

Se por um lado o objetivo do movimento é justamente demonstrar a insuficiência do número de Auditores e a disparidade remuneratória frente às demais carreiras de auditoria do serviço público federal, por outro, o CDS chegou à conclusão que é a hora de acenar positivamente em direção às negociações capitaneadas pela Ministra Tereza Cristina e o Secretário Executivo

Marcos Montes, além do apoio recebido por parte do setor privado, do governo e de parlamentares.

Assim, com o apoio do CNM, o CDS definiu os próximos passos do movimento em uma reunião ocorrida em 24/03, na qual o colegiado deliberou com 16 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, no sentido de suspender temporariamente as ações da categoria, explicou o presidente Janus Pablo.

“Essa é uma ação cuidadosamente estudada, com o objetivo de sinalizar, para as demais partes envolvidas, uma forma de reconhecimento pelo apoio à nossa negociação pela reestruturação”, disse o coordenador

do CNM, Serguei Brener. Serguei salienta que todos os avanços obtidos até o momento são fruto da participação dos colegas nas ações de mobilização, e que a luta pela reestruturação continua. “Seguimos firmes no páreo.”

Segundo João Aranha, Secretário Geral do CDS, nesta nova fase, as ações de mobilização estarão centradas na atuação da carreira perante a sociedade. Também serão realizadas novas avaliações do movimento, junto ao CNM após o início desta etapa.

Confira as diretrizes dessa nova fase no Comunicado 007, disponível no site do Anffa Sindical.

### Mobilização

Aroeiras de MS estão engajados em prol da reestruturação

### Jurídico

Decisão do STF não acarreta perdas para servidores

## Aroeiras de Mato Grosso do Sul são exemplo de engajamento na mobilização da carreira

**E**m Mato Grosso do Sul, os Auditores Fiscais Federais Agropecuários Aposentados são denominados Aroeiras, em referência à correspondente madeira que é forte, longeva e bastante nobre, resistindo às intempéries e à ação do tempo. Tais qualidades aliadas ao movimento pela reestruturação da carreira mostram que não apenas os AFFAs ativos lutam por melhorias para a carreira, os aroeiras da DS-MS também estão engajados.

Por ocasião do movimento “Reestrutura Já”, o Comando Nacional de Mobilização (CNM) adotou como estratégia, o uso da camiseta preta pelos colegas da ativa, objetivando visibilidade e divulgação da carreira na imprensa. Entretanto, a Diretoria de Aposentados e Pensionistas da Delegacia Sindical/MS enxergou a oportunidade de motivar os Aroeiras a também usarem essa camiseta como forma de adesão ao movimento.

Satisfeito, o Delegado Sindical do estado, Mélvio Vendruscolo conta que a integração dos Aroeiras é uma das preocupações dessa gestão. “A Diretoria de Aposentados do MS está fazendo um trabalho intenso para resgatar o sentimento de pertencimento junto aos Aroeiras, isso por meio de estímulos à participação em nosso movimento de reestruturação e eventos dos AFFAs. O grupo de WhatsApp dos Aroeiras, por exemplo, tem uma participação ativa de todos, com um clima leve, de muitas brincadeiras e postagens de fotos atuais e antigas.”



O diretor de aposentados Yoshio Fugita destaca orgulhoso a importância que os Aroeiras têm nesse cenário. “Muitos colegas, hoje aposentados, foram chefes, gestores, superintendentes federais de agricultura, diretores do Dipoa, dentre outros cargos de direção. Assim, em função dessa experiência adquirida, estão atuando como interlocutores junto a parlamentares, instituições representativas do agronegócio e junto a pessoas que têm o poder de fazer nossa pauta se concretizar.”

A delegacia sindical que possui mais de uma geração de AFFAs é uma das mais envolvidas com o movimento pela reestruturação da carreira, conforme relata o diretor. “Com a criação do novo Estado de Mato Grosso do Sul foi necessário constituir a Delegacia Federal de Agricultura/MS, e em dezembro de 1982 foi realizado o concurso público correspondente. Em janeiro de 1983 os aprovados assinaram a posse e o AFFA Oscar Pedro Rabelo foi nomeado o Diretor Técnico dessa geração de servidores. Nas festas de confraternização, ele trazia

seus filhos no colo ou no carrinho de bebê e quis o destino que um de seus filhos, Mário Márcio Rabelo, viesse a se tornar AFFA, seguindo a carreira do pai. Duas gerações e, quem sabe, a netinha, possa vir a se tornar a terceira geração de AFFA.”

Após a chegada das camisetas da mobilização, a diretoria da DS-MS organizou uma reunião na SFA, e os Aroeiras literalmente vestiram a camisa, tiraram fotos e compartilharam as imagens nos grupos de WhatsApp da carreira.

Fugita finaliza compartilhando a imagem do “time” da DS-MS assim como seu desejo de que outros Estados se envolvam nas atividades sindicais. “Numa alusão ao futebol, só veste a camisa do seu time, quem torce para esse time e se sente parte dele. Então, de forma análoga, o uso dessa camiseta, estampada com o logo do sindicato e com o nome da carreira, provoca no colega aposentado, o sentimento de fazer parte desse time do Anffa Sindical, participando e torcendo pela vitória do seu time.”

## Anffa Sindical tranquiliza filiados acerca de decisão sobre Enquadramento em Plano de Cargos

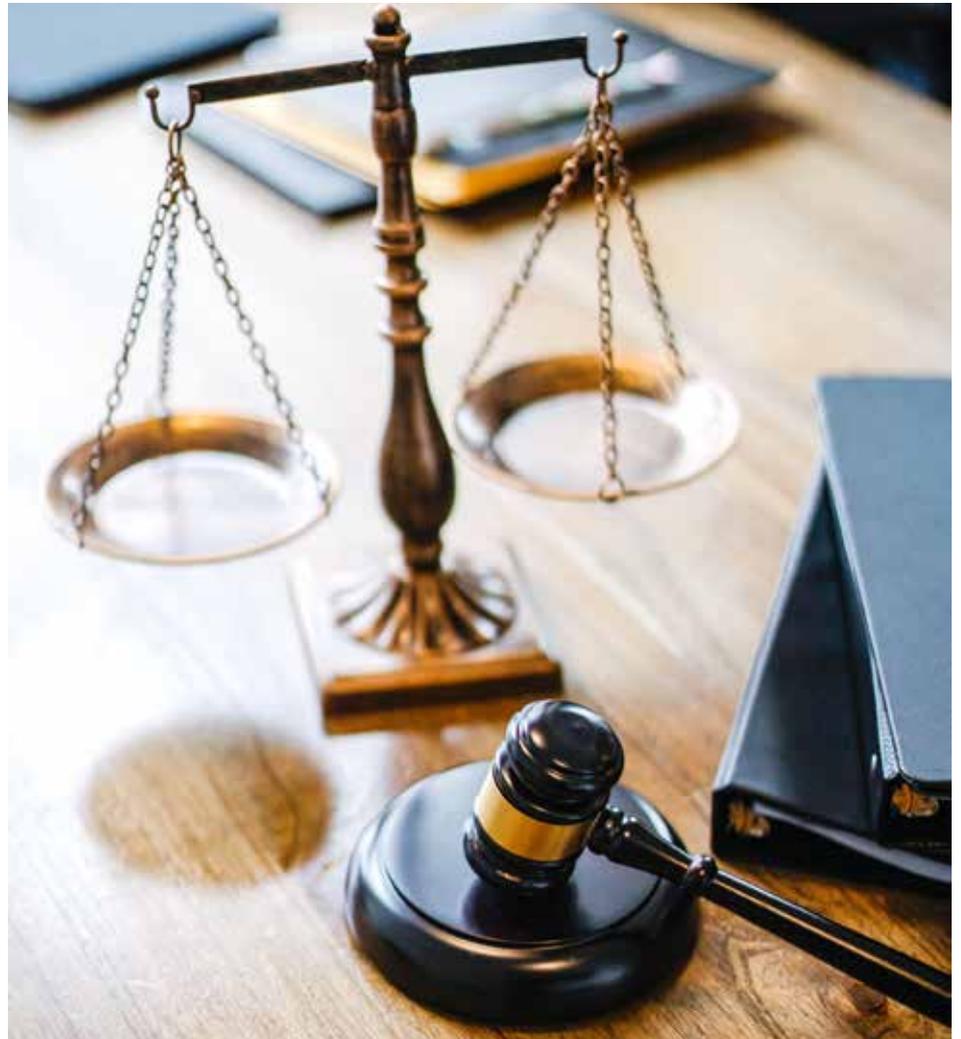


### Jurídico

**T**em chegado ao Anffa Sindical questionamentos e inquietações por parte de filiados acerca da recente sessão plenária do Supremo Tribunal Federal de 28 de março de 2022, no julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) n. 1.306.505/AC, em regime de Repercussão Geral (Tema n. 1.157), que fixou a seguinte tese:

*É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609 (Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, DJe. 30/10/2014).*

Fazendo um retrospecto das decisões em relação ao entendimento alcançado na ocasião de 28/03, conclui-se que o resultado da sessão plenária virtual não representa nenhuma mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal. Na verdade, a necessidade de o STF reafirmar a sua jurisprudência por intermédio do regime de repercussão geral, tem um viés de uniformização da jurisprudência nacional, para que, na medida do possível, as decisões dos tribunais locais e regionais não destoem das decisões do Supremo. Desse modo, o Sindicato esclarece



que a decisão apenas pode influenciar a vida funcional dos servidores, oriundos de vínculo celetista com ingresso anterior à Constituição Federal, que tenham processos ainda em andamento, nos quais se discutam os limites da interpretação do art. 19 do ADCT para definir a manutenção ou não do enquadramento em Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

Mesmo nesse cenário, há inúmeros casos, em que os fundamentos das decisões que garantem o ingresso ou a manutenção em Plano

de Cargos, Carreiras e Remuneração são diversos e muito mais amplos, o que garante a aplicação da denominada técnica de distinção de casos.

Assim, de maneira apaziguadora, o Anffa Sindical informa que os servidores abrangidos pela situação do artigo 19 do ADCT, e que ainda tenham processos pendentes não têm de se preocupar com a recente decisão do STF, pois trata-se de simples reafirmação da jurisprudência histórica.

## Espaço do Aposentado e Pensionista

**E**m referência aos nossos processos Judiciais que já estão tramitando há mais de 20 anos (caso do “processão”) eles são motivo de muita preocupação e indignação.

Como todos sabem, eu sou parte interessada e procuro sempre me inteirar sobre o andamento dessas questões para poder informar a todos os nossos leitores. Todos necessitamos do desfecho desses assuntos para podermos usufruir dos recursos que são nossos mas que, pela morosidade da Justiça brasileira, não são concluídos.

Confira abaixo as informações mais recentes.

**Processão** – Para variar, continua na mesma situação, aguardando pronunciamento (admissibilidade) sobre recursos especial e extraordinário que o Governo interpôs. Quem tem direito a este processo e não consta na relação (Diferença de GDAFA entre ativos e aposentados) poderá entrar no processo do Sindicato. Para consultar se está ou não na lista citada, há necessidade de entrar no site do TRF1 com o número do CPF.

**Reestrutura Já** – Quanto à nossa reestruturação o processo está andando. Espero e tenho fé que o desfecho seja favorável a nós. A propósito, solicitamos a todos os Aposentados e Pensionistas que nos ajudem nesta missão, que é de todos nós.



### Homenagem aos colegas que passaram dos 80 anos.

- 102) Eva Maria Neia Scheffer
- 103) Luzia Carille Madeira
- 104) Jose Osvaldo Araujo
- 105) Guilherme Enrique S. Fiqueroa
- 106) Maria Miguel Mota
- 107) Nivaldo Peixoto de Almeida
- 108) Antonio da Silva Freire
- 109) Almerinda Trindade D. Beduin
- 110) Maria Olivia Leal S. de Castro

### Dicas para viver bem:

- Seja independente, mas saiba pedir ajuda;
- Não se prive, pode comer picanha;
- Tire suas dúvidas;
- Sedução não tem idade;
- Mantenha hábitos saudáveis;
- Faça planos;
- Acredite em você.

- 111) Mariana Erika Heynemann
- 112) Marilene Andrade Cossete
- 113) Amaury Cavalcanti de S. Moreira
- 114) Braz Schetino Neto
- 115) Isaac Gabai
- 116) Rubens Pinto de Mello
- 117) Miriam Lins de Barros
- 118) Lauro Domingos Vasconcellos
- 119) Walter Azevedo Carvalho
- 120) Rogerio dos Santos Serodio
- 121) Cecilia Curtolo Cavalcanti
- 122) Adalis Bezerra Campelo

Um abraço afetuosos de toda a Diretoria do ANFFASINDICAL aos colegas que ajudaram a fazer a diferença.

**Jose Luiz Castilhos**  
Diretor de Aposentados e Pensionistas

**Telmício José da Cunha**  
Diretor do Departamento de Aposentados e Pensionistas

**Fone:** (51) 99135 0867  
**E-mail:** aposentados@anffasindical.org.br